

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 24 de abril de 2020. **HORÁRIO:** 11h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri – CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário. Christophe Yvan François Cadier – Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- 2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2019;
- 3.** Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 8, item 8.2;
- 4.** Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2020 a abril/2021;
- 5.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações; e
- 6.** Ratificar a escolha do novo jornal para a realização das publicações legais da Sociedade.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$19.128.000,00 (dezenove milhões, cento e vinte e oito mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros -

Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, edição de 19.03.2020; e
2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas 80, 326 e 179, respectivamente; e Valor Econômico, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas E8, E3 e E6, respectivamente.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo **(i)** R\$2.508.475,42 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para "Reserva Legal"; R\$11.915.258,23 (onze milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) a título de dividendos postergados, para "Reserva de Lucros a Realizar"; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$35.745.774,68 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco

mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para “Reservas Estatutárias”, a saber: R\$32.171.197,21 (trinta e dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$3.574.577,47 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”; bem como ratificar os pagamentos, através de Realização de Lucros de Exercícios Anteriores, de dividendos no montante de R\$4.708.530,98 (quatro milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2019 e imputados, em parte, ao valor do dividendo obrigatório de 2019;

3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023;
 - 3.1 Foi informado não ter sido requerida a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
 - 3.2 Os acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de titulares de ações ordinárias e preferenciais, manifestaram-se, por meio de seu representante, no sentido de exercerem o direito de eleger um Conselheiro em votação em separado (excluído o acionista controlador), indicaram e reelegeram para membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **LUIZ ALVES PAES DE BARROS** (CPF/MF n.º 272.014.578-53 - RG n.º 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, elegeram o Sr. **RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI** (CPF/MF n.º 013.078.798-10 - RG n.º 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;
 - 3.3 Na sequência, os acionistas controladores propuseram e elegeram, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/MF n.º 128.492.178-67 - RG n.º 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, e, como membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **RUBENS BUTION**,

(CPF/MF nº 012.626.258-66 - RG nº 9.541.400-SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, contador, ambos residentes e domiciliados em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 4º andar, e como respectivos Suplentes os Srs. **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA**, (CPF/MF nº 269.855.436-34 - RG nº 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466; e **ADILSON HERRERO** (CPF/MF nº 856.973.628-20 - RG nº 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;

- 3.4** Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: **Presidente:** Christophe Yvan François Cadier; **Conselheiros Efetivos:** Luiz Alves Paes de Barros e Rubens Bution. **Conselheiros Suplentes:** Antonio César Santos Costa; Rubem Clóvis Rocha Cecchini e Adilson Herrero;
- 3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4.** Fixar em até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios aprovados pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2020, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
- 5.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;
- 5.1.** Os acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de titulares de ações ordinárias, manifestaram, por meio de seu representante, a intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982,

6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e elegendo como respectivo Suplente o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/MF nº 018.696.908-26 - RG nº 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;

- 5.2.** Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo a si próprios, conforme segue: como Membro Efetivo, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/MF nº 279.391.708-72 - RG nº 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.
- 5.3.** Os demais acionistas com direito a voto elegeram então os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF nº 003.233.657-87 - RG nº 6.900.119-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, nº 3726, apto. 141; e **ROGERIO REY BETTI** (CPF/MF nº 064.292.388-49 – RG nº 7.613.380-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gaivota, nº 1640; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/MF nº 287.580.728-53 - RG nº 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Pintassilgo, nº 36, Apto. 51, Moema; e **EDUARDO DE AZEVEDO ALVARENGA** (CPF/MF nº 839.980.478-91 – RG nº 9.895.331-X - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Conde de Irajá, nº 225, Vila Mariana;
- 5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, observado o mínimo previsto em lei e, cada membro suplente receberá a remuneração de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais; e
- 5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e

na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

6. Ratificar a escolha do Jornal “Valor Econômico” para a realização das publicações legais da Sociedade, em razão da descontinuidade da circulação da versão impressa do jornal “DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços”

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$19.128.000,00 (dezenove milhões, cento e vinte e oito mil reais), elevando-o de R\$427.154.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) para R\$446.282.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", visando eliminar o excesso a que se refere o item 12.6 do artigo 12 do Estatuto Social, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Art. 5º - O capital social é de R\$446.282.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), dividido em 73.646.388 (setenta e três milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 40.394.932 (quarenta milhões, trezentas e noventa e quatro mil, novecentas e trinta e duas) ordinárias; 164.936 (cento e sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e seis) preferenciais classe "A"; 2.330.271 (dois milhões, trezentas e trinta mil, duzentas e setenta e uma) preferenciais classe "B"; 219.863 (duzentas e dezenove mil, oitocentas e sessenta e três) preferenciais classe "C"; 2.059.517 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentas e dezessete) preferenciais classe "D"; 6.759.345 (seis milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) preferenciais classe "E" e 21.717.524 (vinte e um milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e vinte e quatro) preferenciais classe "F".”

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Christophe Yvan François Cadier – Secretário

KPMG Auditores Independentes

Marco Antonio Pontieri

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

ACIONISTAS

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima

Christophe Yvan François Cadier

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Rubens Barletta

p.p. Luiz Alves Paes de Barros

Rubens Barletta

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro

Rubens Barletta

Fabio Alberto Amorosino

Rubens Bution

Christophe Yvan Francois Cadier

Valter dos Santos

Nelson Marcelino